



LEI MUNICIPAL Nº 1.168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.343.822,44 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Russas, o Crédito Especial no valor de **R\$ 1.343.822,44 (Um milhão e trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais reais e quarenta e quatro centavos)** para fazer face as despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

0701 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0701 23 452 0047 1.038 - Requalificação do Mercado Público Municipal

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 1.343.822,44

Fonte de Recurso - 1990000000

TOTAL R\$ 1.343.822,44

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de excesso de arrecadação. (Receita que será creditada até final deste exercício de 2019, oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal)

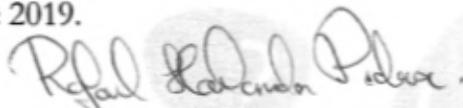
Art. 3º. Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei



Art. 4º. Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 13 de dezembro de 2019.



RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL